

EDITAL DE LEILÃO Nº 01787/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **01787/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Fevereiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 17, 25, 28, 61, 68, 80, 84, 95, 98, 105 e 107, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas e finalizado no dia 02 de Março de 2023 às 19:00 horas.

1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 24 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – Auto Socorro DS - ATERRADO, situado no(a) Avenida Jose Benedito Paiva, nº 962 - FIRMA, Bairro Aterrado, São Gonçalo do Sapucaí - MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87,

III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

- b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Comprovante de endereço;
- d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e. Telefone(s) para contato;
- f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 17, 25, 28, 61, 68, 80, 84, 95, 98, 105 e 107, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o

bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **27 de Março de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 177.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **27 de Março de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 177.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/03/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 4ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO SAPUCAI, com sede na Rua Antonio Deub Jacob, nº 23, Centro, São Gonçalo do Sapucaí - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 4ª DELEGACIA POLÍCIA CIVIL/SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, com sede na Rua Antonio Deub Jacob, nº 23, Centro, São Gonçalo do Sapucaí - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de São Gonçalo do Sapucaí - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

São Gonçalo do Sapucaí, 2 de Fevereiro de 2023.

DENIRVAL CAMPOS DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	621	Conservado	9BFZZZGDAB630034	GXP0138	Ford/Ka	Cinza	1998	R\$ 500,00
2	621	Sucata	9BG138J06C404666	MXO8757	Gm/S10 Colina D 4x4	Prata	2005	R\$ 10.000,00
7	621	Sucata	9533B82U0ER447948	FTY4902	Vw/24.280 Crm 6x2	Branca	2014	R\$ 500,00
8	621	Sucata	9BD1460003013830	BUT2115	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1984	R\$ 450,00
9	621	Sucata	9BFGSZPPAYB894011	CRJ5735	Ford/Courier	Branca	1999	R\$ 250,00
12	621	Sucata	9BWZZZ30ZRP226960	KDQ5814	Vw/Saveiro Gl 1.8	Vermelha	1994	R\$ 350,00
15	621	Sucata	9BWZZZ377VP539009	CNV3286	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 200,00
17	621	Sucata	KN2FAD3B2VC004702	BPY6872	Imp/Asia Am825 T	Branca	1997	R\$ 800,00
18	621	Sucata	9BD159000R9075610	BOO6200	Fiat/Tempra le	Cinza	1994	R\$ 100,00
21	621	Sucata	WVWCG81H5SW489488	CDQ8086	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	R\$ 300,00
25	621	Sucata	9BD146000L8120689	CAW7843	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Branca	1990	R\$ 350,00
26	621	Sucata	9BFZZZ54ZLB125034	GQT2252	Ford/Verona Lx	Cinza	1990	R\$ 500,00
28	621	Sucata	9BWZZZ23ZDP023520	GUP5885	Vw/Kombi	Bege	1983	R\$ 500,00
30	621	Conservado	93YLSR0RH8J071769	AQE1051	Renault/Logan Aut 1016v	Prata	2008	R\$ 3.500,00
31	621	Sucata	8BCLDRFJ28G562758	KNT7121	I/Citroen C4 Pallas20gIm	Prata	2008	R\$ 1.000,00
32	621	Sucata	9BGXF19X04C213558	DOC929	Gm/Corsa Sedan	Cinza	2004	R\$ 2.800,00
33	621	Sucata	9BWDA45U9FT056484	PUY1679	Vw/Voyage Cl Ma	Preta	2014	R\$ 4.800,00
34	621	Sucata	8BCLDRFJVBG545243	HEV9218	I/Citroen C4 Pallas20gaf	Preta	2011	R\$ 1.500,00
35	621	Sucata	8AP17206LA2087082	ENW0547	I/Fiat Siena Fire Flex	Prata	2009	R\$ 1.500,00
37	621	Sucata	9BGJK19BVTB514401	GRJ4585	Gm/Vectra Gls	Verde	1996	R\$ 400,00
38	621	Conservado	9BD178226V0422196	GPY3446	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 500,00
39	621	Sucata	9BWWAA05Z294131127	EGL2388	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	R\$ 2.000,00
42	621	Conservado	9362A7LZ95B024412	DNU8342	Peugeot/206 10 Sensat	Prata	2005	R\$ 800,00
43	621	Sucata	9BWCA05Y01T132240	LVN3777	Vw/Gol Special	Prata	2001	R\$ 500,00
44	621	Sucata	9BWKAA05ZX64078290	DQC3206	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	R\$ 2.000,00
45	621	Sucata	9BWCA05X12T002346	DAV0612	Vw/Gol 16v Plus	Verde	2001	R\$ 800,00
46	621	Sucata	9BWZZZ377TP577910	CIZ4078	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 800,00
49	621	Conservado	9BGVP35CRRB209365	FAM1313	Gm/Omega Suprema Gls	Cinza	1994	R\$ 800,00
50	621	Sucata	9BGTB69B0YB196070	JOP1987	Gm/Astra Gls	Prata	2000	R\$ 1.000,00
52	621	Conservado	3VWJE61K49M043692	HHV5A05	I/Vw Jetta	Cinza	2008	R\$ 9.000,00
53	621	Sucata	9BFZZZ54ZPB410705	BQO7986	Ford/Escort Hobby	Prata	1993	R\$ 500,00

54	621	Conservado	9BD146000R5158837	BOK1496	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 500,00
55	621	Sucata	9BFCZZ54ZRB614347	BRC8411	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1994	R\$ 500,00
56	621	Conservado	93YJA00252J339983	DIH7A58	Renault/Scenic Rt1.6 16v	Preta	2002	R\$ 2.900,00
57	621	Conservado	8AS146000P7129176	BMB8730	Fiat Uno Csl 1.6	Preta	1993	R\$ 500,00
58	621	Conservado	9BWCA05Y22T180551	GZL7856	Vw/Gol Special	Branca	2002	R\$ 500,00
59	621	Sucata	9BD146000R5155705	BSQ7525	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R\$ 550,00
60	621	Sucata	9BGJK11YJHB018531	GPX2744	Gm/Monza Sl	Prata	1987	R\$ 500,00
61	621	Sucata	95PZBN7HP8B001022	DVM1859	Hyundai/Hr Hdb	Branca	2007	R\$ 7.000,00
63	621	Sucata	9BG5TC11UEC109630	CNS3894	Gm/Chevette	Azul	1984	R\$ 300,00
64	621	Sucata	9BD146000H3263775	LJA3832	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1987	R\$ 50,00
65	621	Sucata	9BWZZZ373YP064822	GSF2268	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R\$ 50,00
67	621	Sucata	9BWCA15X5Y203584	CYJ5760	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R\$ 50,00
68	621	Sucata	9BG5TE08UFC150430	CJE5157	Gm/Chevette Hatch Sl	Preta	1985	R\$ 200,00
69	621	Sucata	ZFA16000R5056755	BZD5181	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R\$ 200,00
70	621	Sucata	9BD147A0000800110	CXP6085	Fiat/Oggi Cs	Verde	1983	R\$ 100,00
72	621	Conservado	9BGSC08Z0YC185511	GXF5733	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R\$ 2.000,00
73	621	Sucata	9BD146000R5238699	GQD1921	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 500,00
74	621	Conservado	9C2HC1410ER005375	PUG6567	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	2014	R\$ 2.000,00
75	621	Conservado	9C2KC1680FR563112	PVO2183	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2014	R\$ 2.900,00
76	621	Conservado	9C6KG0460F0110682	PWC6799	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2015	R\$ 3.000,00
80	621	Sucata	9C2MC35006R034727	HEB7027	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R\$ 700,00
81	621	Conservado	9C2JC30708R550988	HCD4841	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
82	621	Conservado	9C2JC30706R885310	HEB7045	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 800,00
83	621	Conservado	9CDNF41LJ8M135008	CGT7762	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 600,00
84	621	Sucata	9C2JC30101R224359	GYU4668	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
85	621	Conservado	9C6KE037050041695	HCX6058	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 900,00
86	621	Conservado	9C2JC4110FR206621	PWJ4602	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2015	R\$ 1.100,00
87	621	Sucata	9C2JC1801HR105101	GOG9301	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 500,00
88	621	Conservado	9C2JC2501RRS01280	BVH5885	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R\$ 500,00
89	621	Conservado	9C2JC1801PRP15516	GPS9007	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 500,00
90	621	Sucata	9C2JC30104R036155	DHD7473	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
91	621	Sucata	9CDNF41LJAM313478	HH8841	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 500,00
92	621	Conservado	9C2KC08507R004081	HAF1487	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 500,00
93	621	Conservado	9C6KE044050086469	HBO9639	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 500,00
95	621	Sucata	9C2ND0401LR305254	GPS3607	Honda/Xlx 350 R	Branca	1990	R\$ 500,00
96	621	Sucata	9C2HA050VVR018700	CGY4258	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R\$ 350,00
97	621	Conservado	9C2JC30103R032857	GST9255	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 600,00
98	621	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 500,00
101	621	Sucata	9C6KE044050090859	DLW0351	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 500,00
103	621	Sucata	94J2XHEH78M004181	DYN7701	Sundown/Stx 200	Preta	2007	R\$ 700,00
105	621	Sucata	9C2MD2800YR010901	DAA6134	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R\$ 500,00
107	621	Sucata	9C2HA050WVR022651	CMS5526	Honda/C100 Dream	Azul	1998	R\$ 200,00
110	621	Conservado	9C2JC30708R590271	HDA0395	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 500,00
111	621	Sucata	9C2JC3020YR002687	CTT7154	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	1999	R\$ 500,00
113	621	Conservado	9C2JC30708R032545	KQW0511	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 800,00
114	621	Sucata	9CBACJT11P010757	DCP0701	Caloi/Mobylette Xr 50	Vermelha	2001	R\$ 50,00
115	621	Sucata	9C2JD170VVR013106	GVD2425	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R\$ 300,00
116	621	Conservado	95VAC2G89AM001270	HK11248	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	R\$ 500,00
118	621	Sucata	CG125BR2046774	GRU2540	Honda/Mi 125	Prata	1982	R\$ 400,00
119	621	Sucata	9BGJL69YHGB012300	BGK5345	Gm/Monza Classic	Cinza	1986	R\$ 50,00
120	621	Sucata	93YLB06251J240538	DDG5694	Renault/Clio Rt 1.0 16v	Preta	2001	R\$ 150,00
121	621	Sucata	9CDCF47AJ9M057898	ECF8645	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	R\$ 250,00
122	621	Sucata	94J2XHEJ78M005077	HTK1135	Sundown/Stx 200	Amarela	2007	R\$ 400,00
123	621	Conservado	9C2JC4110DR751160	OMH3757	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.000,00
124	621	Conservado	9C2JC30708R232838	HHH7150	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
125	621	Conservado	9C2JC30707R081770	DVH7686	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00

126	621	Conservado	95VCA1J289M037784	HJY8761	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 300,00
127	621	Conservado	93FGR250AAM003425	HDX8820	Kasinski/Comet 250r	Preta	2010	R\$ 2.000,00
128	621	Sucata	9C2KC08205R802537	DHA9510	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 500,00
129	621	Conservado	9BWZZZ30ZLT055124	GMQ3292	Vw/Gol Gl 1.8	Azul	1990	R\$ 700,00
130	621	Sucata	BS045478	GOM4107	Vw/Fusca 1500	Branca	1971	R\$ 450,00
131	621	Conservado	9BWZZZ30ZKT090639	GWO7342	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 700,00
132	621	Sucata	9BWAB01J394000141	LKQ8549	Vw/Golf	Preta	2008	R\$ 1.000,00
133	621	Conservado	LVVDB12B0BD017558	HOB9649	I/Chery Face 1.3	Preta	2010	R\$ 2.000,00
134	621	Conservado	ZFA16000S2751914	CAP2461	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 600,00
135	621	Conservado	LWYMCA209F6015061	PXA8304	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2014	R\$ 800,00
136	621	Conservado	9C6RG3820K0008975	QQE0664	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Preta	2018	R\$ 2.000,00
137	621	Conservado	9C2JC4110BR440079	HKI1284	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 600,00
138	621	Sucata	9C2KC1670BR353778	ESB2I26	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 400,00
139	621	Conservado	9C2KC1670CR583951	OLV2430	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 600,00
140	621	Conservado	9C6KE091070020169	HEZ4014	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R\$ 600,00
141	621	Conservado	9C6KE044050081872	HBE4026	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R\$ 600,00
142	621	Conservado	9C2KC08205R051990	GXV4730	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R\$ 600,00
143	621	Conservado	9C2KC08507R006097	HCT5990	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R\$ 700,00
144	621	Conservado	9CDNF41LJ7M051524	GWG6F62	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R\$ 600,00
145	621	Conservado	9C2JC30706R854137	HEB7003	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
146	621	Conservado	9C2KC08308R007696	ECE7807	Honda/Cg 150 Job	Branca	2008	R\$ 700,00
147	621	Conservado	9C2JC30708R749988	HEB7890	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
148	621	Conservado	9C2JC4110CR519393	OMA8100	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R\$ 1.000,00
149	621	Conservado	9C2JC4110AR053539	HH8978	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 600,00
150	621	Sucata	9BD146000P3955094	BLL0167	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	R\$ 600,00
151	621	Sucata	9BGXF68X04C222506	HAT0649	Gm/Corsa Hatch	Bege	2004	R\$ 500,00
152	621	Conservado	9BWZZZ377ST010004	GQZ0774	Vw/Gol Rolling Stones	Preta	1995	R\$ 700,00
153	621	Conservado	9BGSC08ZTTC712531	GRR1C53	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R\$ 600,00
154	621	Sucata	9BD178258V0200475	CHV1068	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	R\$ 600,00
155	621	Sucata	9BD17101212084419	DEL1091	Fiat/Palio Ex	Preta	2001	R\$ 600,00
156	621	Conservado	9BGRZ08909G213864	DWC1222	Gm/Celta 2p Life	Preta	2008	R\$ 700,00
157	621	Conservado	9BD178026T0078189	CGH1808	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R\$ 600,00
158	621	Sucata	9BD158018Y4092806	COK2184	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	R\$ 700,00
159	621	Sucata	9BWZZZ30ZJT131429	BIP2237	Vw/Gol Cl	Azul	1988	R\$ 500,00
160	621	Sucata	KMHCF31TPSU367900	LBH2243	Imp/Hyundai Sonata3l Gls	Prata	1995	R\$ 2.000,00
161	621	Conservado	9BD146067T5759749	CEM3419	Fiat/Uno Mille le	Preta	1996	R\$ 700,00
162	621	Conservado	9BGSC08WSSC717960	CCC5602	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 600,00
163	621	Conservado	9BGSD08ZVVC753290	CIS5920	Gm/Corsa Super	Preta	1997	R\$ 500,00
164	621	Sucata	9BGKL48U0JB268955	QON6E17	Chevrolet/Onix 10mt Joye	Branca	2018	R\$ 2.000,00
165	621	Sucata	93YLB8B056J686633	DQF7573	Renault/Clio Aut 10 16vs	Prata	2005	R\$ 500,00
166	621	Conservado	8AFTZZFHCCJ437993	KOB8F10	I/Ford Focus 2l He Flex	Preta	2011	R\$ 1.000,00
167	621	Sucata	9BMMF32E72A040520	DGV8170	M.Benz/A 190	Prata	2002	R\$ 2.000,00
168	621	Sucata	9BD17103232210923	BPZ8199	Fiat/Palio Fire	Branca	2002	R\$ 800,00
169	621	Conservado	9BD195152C0250409	OCX8459	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2011	R\$ 800,00
170	621	Conservado	9BD17101222161132	LNZ8519	Fiat/Palio Ex	Cinza	2002	R\$ 800,00
171	621	Sucata	9BFBSZFDA1B361682	CXY8775	Ford/Fiesta Gl	Prata	2001	R\$ 800,00
172	621	Conservado	KMHVF21JPRU973719	GTC9005	Imp/Hyundai Excel Ls	Prata	1994	R\$ 800,00
173	621	Conservado	KMHDC51EBBU311076	ATV9260	I/Hyundai I30 2.0	Prata	2010	R\$ 800,00
174	621	Sucata	9BGKT08GPPC361720	CAT9494	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R\$ 800,00
175	621	Sucata	9BWZZZ30ZHT031632	GPI9728	Vw/Gol Gl	Bege	1987	R\$ 800,00
176	621	Sucata	9BWZZZ377ST181763	BVN9885	Vw/Gol 1000i	Preta	1995	R\$ 800,00
177	621	Sucata	9BD146000N3869217	LIR9919	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1992	R\$ 300,00